



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **2661/2016**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.013332/2016-71** desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **MÁRIO ANTÔNIO CORRÊA**, matrícula SIAPE-0326621, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Geociências - IG, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com vigência **a partir de 23 de Dezembro de 2015.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de Junho de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora